

Aditivo nº 037/2021
Processo nº 1222/2020
Contrato 107/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 107/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, sediada na Rua Cel. Borges, nº 220, Centro- Passagem Franca/MA, CEP: 65.680-000, neste ato representada pelo Senhor Welton Gomes Leal, portador do CPF nº 017.022.103-24, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 107/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Sétima do Contrato nº 107/2020, que fica prorrogado até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 107/2020 que com este não colidirem.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 15 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

WELTON GOMES LEAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____